



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2020 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019 – PMP/PB

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO do nível superior (**Professor A, Professor B (Disciplina: Ciências), Supervisor Escolar**), com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos do MAGISTÉRIO, de nível superior habilitados nas Provas Objetivas, que forem classificados e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos.
2. O candidato, que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,0 (seiscentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. **Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Piraí julgue necessário.**
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à sede da CPCon, presencialmente, em envelope lacrado, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **17 de março de 2020**, devendo constar no envelope:

Concurso: Prefeitura de Piraí
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário CEP: 58.429-500 –
Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCon, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,0 pontos.

12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,0 (seiscentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCon.

13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01		25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício)	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	40.1.1.15.1.6	IANE MIRELE MENDES DE SILVA	724,2	APROVADO	PROFESSOR A
2	40.1.1.17.1.6	JOSENÚBIA DE SOUZA PEREIRA	646	APROVADO	PROFESSOR A
3	40.1.1.9.1.6	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	639,2	CLASSIFICADO	PROFESSOR A
4	40.2.5.7.1.6	TIAGO CORDEIRO DE MUNIZ	618,8	CLASSIFICADO	PROFESSOR A
5	40.1.1.33.1.6	NATÁLIA OLIVEIRA DE LIMA	615,4	CLASSIFICADO	PROFESSOR A

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
NÃO HOUE APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR A PNE					

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	40.2.5.20.1.6	KALINE DA SILVA NASCIMENTO	642,6	APROVADO	PROFESSOR B (DISCIPLINA: CIÊNCIAS)
2	40.2.5.16.1.6	JOSÉ ACHILLES DE LIMA NEVES	622,2	CLASSIFICADO	PROFESSOR B (DISCIPLINA: CIÊNCIAS)
3	40.2.5.12.1.6	DINIZ SILVA DE FRANÇA	608,6	CLASSIFICADO	PROFESSOR B (DISCIPLINA: CIÊNCIAS)

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	40.2.6.19.1.6	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	816	APROVADO	SUPERVISOR ESCOLAR
2	40.2.6.8.1.6	EDSON ARAÚJO DINIZ	802,4	CLASSIFICADO	SUPERVISOR ESCOLAR
3	40.2.6.9.1.6	FELIPE PEREIRA DA SILVA	758,2	CLASSIFICADO	SUPERVISOR ESCOLAR

III – DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital
 - a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente com os respectivos Títulos.

PIRPIRITUBA (PB), em 11 de março de 2020.

LARISSA DUARTE DE LUCENA
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

